

APÊNDICE G - DETEL

Artigo	
2, par. 1º	Uma disciplina denominada DPPF nesta norma.
2, par. 2º	DPPF – Projeto Final I. DPF – Projeto Final II.
3º	Até três participantes por projeto.
3º, par. ún.	Serão permitidos projetos interdepartamentais.
5º	A DPPF terá um coordenador, tal como a DPF, e eles serão nomeados pelo Chefe do Departamento/Coordenação.
8º	O orientador terá que ser professor do Departamento e coorientador pode ser outro professor ou engenheiro da área.
8º, par. ún.	Será permitida a participação de coorientação por profissionais externos ao CEFET/RJ desde que sejam engenheiros da área do curso.
9º	Não há limite para orientações.
10º	A quantidade de créditos da grade curricular que será pré-requisito da DPPF é de 100 créditos.
12º	DPPF – 100 créditos como pré-requisito. DPF – A disciplina DPPF é pré-requisito.
15º	A DPF não terá dias e horários definidos na grade de horários das disciplinas do curso.
16º	Estão especificados na norma Interna do Departamento de acordo com a norma dos DEPES.
18º	Estão especificados na norma Interna do Departamento de acordo com a norma dos DEPES.
30º, par. 2º	Estão especificados nas normas internas do DETEL de acordo com a norma do DEPES.
31º	Será permitida a participação de membros externos ao CEFET na Banca Examinadora.
31º, par. 2	O colegiado delega a aprovação do mesmo ao Coordenador da DPF.
33º	Quem fará a indicação dos membros da Banca Examinadora é o Orientador.
35º.I	Quem faz o agendamento, define o local, data e hora da defesa é o Orientador.
35º.II	Quem providencia os recursos necessários à defesa é o Orientador.
35º.III	Quem prepara e preenche a ata da defesa é o professor orientador.
37º	A antecedência com que o projeto deve ser disponibilizado para a banca é de quinze dias a sete dias para a defesa.
37º, par. 2º	O professor orientador deve questionar os membros da banca sobre a preferência na forma de entrega, podendo ser impressa ou digital. Em caso de via impressa, quem é responsável por entregar a via de cada membro da banca é o aluno.
38º.I	Entre 40 e 50 minutos.
47º	No próprio DETEL.
48º, par. ún.	Não serão solicitados documentos e requisitos adicionais a serem entregues para atribuição da nota da DPF e para a colação de grau.